



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Homologa Início de Mandato da suplente de vereador Ana Paula Santos de Lima Guimarães.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o afastamento do Vereador Iago Mella, conforme a Portaria nº 132 de 24 de junho de 2024;
- ✓ Considerando o Ofício nº 263/2024 – GP/SEC, que convoca a Suplente de Vereador Ana Paula Santos de Lima Guimarães;
- ✓ Considerando o Termo de Posse nº 029/2021-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato da suplente de vereador **Ana Paula Santos de Lima Guimarães**, a partir do dia 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

